



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº009, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Cultura Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	13.392.0012.1022	01 - Tesouro	182	4.500,00
Sub total					4.500,00

Art. 2.º- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de janeiro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CRA-SP nº 98.441
Secretário Municipal de Governo e Planejamento